TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°031/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°199/2023

Trata-se da suspensão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°199/2023-CBA TECNOLOGIA LTDA, com endereço na Rua Empresário Clóvis Rolim, n° 2051, Torre A, Sala 202, Ipês, CEP 58033-454, João Pessoa/PB, Fone: 08399606-3737, e-mail: licitacoes@cbatech.com.br, inscrita no CNPJ sob o N° 19.987.040/0001-05 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023-SEMSA**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO MENSAL DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (SOFTWARE), COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANALISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E PARÂMETROS DO PROGRAMA INFORMATIZA APS, PARA TODAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO AINDA, O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS OPERACIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DO E-SUS APS PEC (PRESENCIAL/REMOTO) E SEUS APLICATIVOS, E A DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (CAC) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E GESTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.**

Considerando que a Lei 8.666/93 que fixa a possibilidade de a Administração Pública suspender unilateralmente pautado na conveniência e oportunidade;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 impacta de forma significativa no objeto do Contrato, onde diante da nova metodologia de cofinanciamento federal do piso da APS, e suas revogações, intrinsicamente, em Programas como Informatiza APS e Previne Brasil, surge a condição de obsolescência no processo;

Considerando que é superveniente os aclames da RECOMENDAÇÃO Nº 011/2024 a qual requer a **SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 199/2023 – SEMSA.**

Diante ao exposto**,** a **Prefeitura Municipal de Santarém – Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto n° 084/2024 - GAP/PMS de 01/02/2024, torna público a todos os interessados, que o CONTRATO Nº 199/2023, está SUSPENSO, a partir do dia 01/05/2024 POR PRAZO INDETERMINADO,** não gerando nenhum custo a Administração Pública.

Santarém - PA, 25 de Abril de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA:62684663220

Assinado de forma digital por ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA:62684663220

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS